MOÇÃO Nº 33/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, faz inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em comemoração ao **Dia Mundial da Saúde,** que foi instituído em **07 de Abril de 1948** pela **Organização Mundial de Saúde (OMS),** fundamentado no direito do cidadão à Saúde e na obrigação do Estado em promover a Saúde, além da preocupação de seus integrantes em manter o bom estado de Saúde das pessoas em todo o mundo, e também alertar a todos sobre os principais problemas que podem atingir a população mundial.

É relevante ressaltar que a data comemorativa tem, ainda, o objetivo de mobilização e conscientização das pessoas sobre a importância da Saúde nas suas vidas e no dia-a-dia, além de descobrirem formas de se cuidarem visando ao seu bem-estar social.

Neste contexto, consideramos que a Saúde começa com saneamento básico, educação, higiene, segurança alimentar e políticas de prevenção. Ainda hoje a cultura da doença prevalece, relacionando o tema a médicos, hospitais, remédios e tratamentos paliativos.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2013.
ERON VASCONCELOS – TIA ERON